



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1292 , DE 26 DE JUNHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a resolução nº 034/2012/CS – IFB, de 28 de novembro de 2012, que regulamenta a comissão Própria de Avaliação – CPA;

CONSIDERANDO o Código Eleitoral, no Anexo III da Portaria nº 590 de 26/03/2015, que regulamenta as Eleições para a Comissão Própria Avaliação – CPA do IFB, e suas retificações;

CONSIDERANDO o resultado Final da Apuração de votos para Representantes da Comissão Própria Avaliação - CPA do IFB, constante no Edital nº 004/2015/RIFB.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para comporem a Comissão Própria Avaliação – CPA, os seguintes membros:

SEGMENTOS	MEMBROS	SIAPE	CONDIÇÃO
DOCENTES	MARIA CRISTINA MADEIRA DA SILVA	6706296	1º Titular
	BRENO ARAÚJO OLIVEIRA	2916508	2º Titular
	JEFFERSON SAMPAIO DE MOURA	2786156	1º Suplente
	ANTÔNIOJUSTIANO DE MORAIS NETO	1968190	2º Suplente
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS	JOÃO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	1654758	1º Titular
	ANDERSON ALLAN ALMEIDA GALVÃO	1745190	2º Titular
	VALÉRIA RODRIGUES PACHECO	2190957	1º Suplente
	FRANCISCO ROSEMBERG LEITE DA COSTA	2068570	2º Suplente
DISCENTES	FELIPE ARAÚJO DOS SANTOS	141038100004	1º Titular
	MARIA DA PENHA B. DE SALES	142088100043	2º Titular
	HÍTALO DA ROCHA ALMEIDA	151131030051	1º Suplente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Brasília

Art. 2º RECONDUZIR os seguintes membros representantes da Sociedade Civil Organizada:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	
LUZIMAR PEREIRA DA SILVA	Titular 1 (Representante do Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Distrito Federal - SINTEC-DF)
CLÁUDIO MALINSKI	Titular 2 (Cooperativa Agropecuária da Região do Distrito Federal - COOPA-DF)
IRACY VIEIRA SANTOS SILVANO	Suplente 1 (Representante do Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Distrito Federal - SINTEC-DF)
KAYLA ALVES GOULART	Suplente 2 (Cooperativa Agropecuária da Região do Distrito Federal - COOPA-DF)

**Parágrafo único.** Os membros da Comissão Própria de Avaliação do IFB terão mandato de 24 (vinte e quatro) meses sendo contado a partir da data da posse dos membros eleitos, conforme art. 11º, da Resolução nº 034/2012/CS – IFB, de 28 de novembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WILSON CONCIANI